



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

PARECER SOBRE PROPOSTA DE PREÇO

Processo Administrativo Nº 260129CE00001

Processo Licitatório: **Concorrência Eletrônica Nº 00001/2026**

Critério: **Menor preço global** Valor preliminar orçado: **R\$ 3.214.778,48**

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a construção de 25 Unidades Habitacionais neste município, conforme especificações no termo de referência. (MCIDADES 970820/2024 – Operação 1099148–75).**

Atendendo à solicitação do SETOR DE LICITAÇÕES do município, procedo a análise da documentação apresentada no processo licitatório supracitado pelas empresas referente à PROPOSTA DE PREÇO, conforme os itens 8.0 e 9.0 do edital.

1 - ANÁLISE DO DESCONTO APLICADO

Conforme dispõe a **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, em seu artigo 59, § 4º, sempre que uma proposta apresenta valor global inferior a 75% do valor preliminar orçado, deve ser apresentada uma **justificativa de exequibilidade** que embase o desconto aplicado afim de assegurar a execução do objeto.

Cálculo do limite mínimo sem justificativa:

• 75% de R\$ 3.214.778,48 = **R\$ 2.411.083,86**

Assim, qualquer proposta abaixo desse limite (R\$ 2.411.083,86) deverá apresentar demonstração técnica e documental de sua exequibilidade. A proposta da empresa (R\$ 2.249.000,00) encontra-se abaixo desse valor, exigindo, portanto, justificativa.

2 - ANÁLISE DA PLANILHA

A planilha orçamentária foi dividida em 31 tópicos, 26 frentes de obras e 12 eventos para um cronograma previsto de 12 meses com data base em maio de 2025 e encargos sociais desonerados.

Foram apresentadas as composições principais e auxiliares com descontos uniformes e maiores nos insumos e menores nos itens de mão de obra, de forma que não ficam muito discrepantes da realidade dos preços praticados atualmente na construção civil e na região do município.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

A taxa do BDI – Bonificação e Despesas Indiretas – seguiu os mesmos percentuais e parâmetros propostos pela administração, ficando em 25,14%.

3 - APRESENTAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa **VERSATTA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** apresentou documentos de **justificativa de exequibilidade**, contemplando:

- Experiência em serviços similares, comprovada através de atestados técnicos.
- Capacidade operacional e logística, demonstrando disponibilidade de equipamentos e equipe equipada.
- Comprovação de estoque de materiais, o que possibilita a redução de custos sem comprometer a qualidade dos serviços.
- Estratégia de gestão de custos, permitindo maior eficiência na execução da obra.

A documentação foi comprovada e considerada suficiente e pertinente para comprovar as previsões de execução da proposta apresentada, atendendo ao que determina a legislação vigente.

4 – CONCLUSÃO

Após análise técnica da proposta apresentada pela empresa **VERSATTA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, conclui-se que:

1. A proposta é **30,04%** inferior ao orçamento estimado pela Administração, ficando o valor total proposto abaixo do limite de 75%, o que é justificativo de exequibilidade.

2. A empresa apresentou documentação comprobatória adequada, demonstrando experiência, capacidade técnica, logística e disponibilidade de materiais em estoque, justificando a execução da obra pelo valor proposto.

3. Desta forma, entende-se que a proposta é exequível e apta a ser apreciada pela Administração, podendo, caso seja habilitada nas próximas fases, ser homologada e adjudicada, desde que sejam atendidos os demais requisitos do edital.

RESUMO:

- Empresa: **VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: **09.133.042/0001-75**

Valor: **R\$ 2.249.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta e nove mil reais)**

Desconto: **30,04%**



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

A PROPOSTA atendeu a todos os itens do edital e a empresa apresentou comprovação de proposta exequível para o objeto especificado, através de fotografias de materiais em estoque, comprovantes fiscais com datas de emissão recentes e planilhas de obras similares em outros municípios.

Encaminho o presente parecer ao Setor de Licitação para que sejam tomadas as medidas necessárias.

Gurinhém - PB, 24 de fevereiro de 2026

KEVLEMN ALVES DOS SANTOS
ENGENHEIRO FISCAL
CREA PB 161509216-1

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO FISCAL
CREA PB 161600184-4